



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 04/2018 - DAP

Assunto: Formulário para Averbação de Tempo de Contribuição

Comunicamos os servidores efetivos do IFSP que, para a devida **Averbação de Tempo de Contribuição**, será necessário o preenchimento do **formulário anexo**, arrolando o servidor **todo o seu histórico de contribuição e vínculos laborativos (tempo de serviço)**, acompanhado das **vias originais de Certidão de Tempo de Contribuição**, conforme Portaria nº 154, de 15 de maio de 2008, alterada pela Portaria nº 567, de 18 de dezembro de 2017, ambas emitidas pelo Ministério da Previdência.

O formulário deverá ser preenchido pelo servidor em **ordem sequencial e cronológica** (da menor para a maior data atual), conforme sua vida funcional laborativa. Não poderá conter tempo **concomitante** (dois períodos de trabalho ao mesmo tempo), devendo assim optar por qual tempo de serviço/contribuído deseja averbar.

Dessa maneira, os servidores poderão efetuar uma melhor escolha de seus tempos exercidos anteriormente, evitando incongruências administrativas futuras na aposentadoria ou histórico funcional, principalmente quando há vários períodos concomitantes (de mesmo período trabalhado), o qual deve ser averbado um único período pela Administração.

Por último, informamos que segue anexo **Orientações Gerais** sobre algumas regras de aposentadoria que envolvem os servidores da Administração Pública Federal.

Atenciosamente,

Wanderley França Fonseca
Coordenador de Legislação e Normas

Ligia Porto Alexandre
Diretora de Administração de Pessoal